



LEI DECRETO EDITAL PORTARIA

Publicado no quadro mural das dependências
da Prefeitura Municipal de Nova Prata RS de

_____ a _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

EDITAL N.º 177/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

***HOMOLOGA RESULTADO FINAL PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE 03
PROFESSORES DE MATEMÁTICA PARA A
REDE MUNICIPAL DE ENSINO.***

ALCIONE GRAZZIOTIN, na condição de Prefeito Municipal de Nova Prata, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Abertura n.º 169/2022 e Lei Municipal n.º 10.867/2022, **HOMOLOGA** o resultado final da seleção pública para os fins de contratação por tempo determinado de três (03) Professores de Matemática para a Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO PESSIN DA SILVEIRA	1º LUGAR

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 03 de outubro
de 2022.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal

Rosimar Brandalise
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

ATA DE AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS À SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE 03 PROFESSORES DE MATEMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR PRAZO DETERMINADO PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE PROFESSORES; PARA ATUAR JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AMPARADO EM EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, COM FULCRO NO ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, LEI MUNICIPAL Nº 10.867/2022, PROCESSO SELETIVO EDITAL 169/2022 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se junto a Secretaria Municipal de Administração, os servidores Bruna Maschio, Rogério Gabriel, Simara Marin Sottili, representantes da Secretaria Municipal de Educação, e Daiane Dall Agnol, representante da Secretaria Municipal de Administração; para efetuarem a avaliação e classificação de candidatos inscritos para a seleção de contratação temporária por excepcional interesse público DE 03 PROFESSORES de MATEMÁTICA PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, conforme previsto na Lei Municipal nº 10.867/2022 e Edital de Abertura nº 169/2022. Houve o total de 01 (UMA) inscrição. Após análise da documentação decidiu-se pelo DEFERIMENTO desta.

Conforme previa Edital 169/2022, como critérios de avaliação a comissão considerou: a pontuação conforme a prova de títulos, e como critérios de desempate, idade igual ou superior à 60 (sessenta) anos (nenhum dos candidatos cumpriram este quesito); maior tempo de experiência na função; e por fim, sorteio.

**HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL SELEÇÃO DE 03 PROFESSORES DE
MATEMÁTICA PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO,
Lei Municipal nº 10.867/2022 de 17 de junho de 2022.
Processo Seletivo 169/2022 de 14 de setembro de 2022.**

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEONARDO PESSIN DA SILVEIRA	1º LUGAR

Nada mais havendo a constar lavra-se a presente Ata que vai assinada pela comissão.